**PORTARIA Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2013**

**EMENTA:** Dispõe sobre ponto facultativo no dia 28 de março de 2013 no CAU/RN e dá outras providências.

**O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN,** no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** que o dia 28 de março é Quinta-feira Santa;

**Considerando** que o dia 29 de março é feriado nacional, dedicado ao dia da Paixão de Cristo;

**Considerando** que o CAU/RN adota expediente de (6h) seis horas corridas;

**Considerando** que a administração pública deve se pautar pelos princípios da razoabilidade e economia;

**RESOLVE:**

Art.1º. Decretar ponto facultativo para o próximo dia 28 de março no CAU/RN.

Art.2º. Ao dirigente do órgão cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art.3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Natal, 27 de março de 2013.

Raquelson dos Santos Lins

Presidente do CAU/RN